

bei nº 1 de 5 de maio de 1975

Autoriza o Executivo a contratar financiamento e dá outras providências

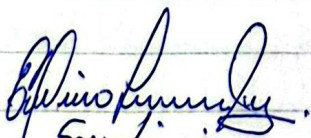
A Câmara Municipal de Olinda do Norte, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

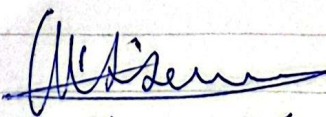
Art. 1º - fica o Executivo autorizado a contratar financiamento para aquisição de veículo, com qualquer agente financeiro, até o montante de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º fica igualmente autorizado a prestar garantias necessárias, inclusive alienação fiduciária do veículo adquirido e a vincular parte das quotas do município em recursos transferidos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olinda do Norte, aos 5 dias do mês de maio de 1975


Secretário


PREFEITO MUNICIPAL: